



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

MPV 621

USO EXCLUSIV
COMISSÃO

00489

CLASSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

MP 621/2013

Aditiva

COMISSÃO:

Comissão Mista de Medida Provisória

AUTOR: Deputado (a) **LELO COIMBRA**

PARTIDO

PMDB

UF

ES

PÁGINA

1 / 1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art 9, § 1º, inciso III, a seguinte redação:

Acrescentar, ao final, a expressão "comprovado pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) Intermediário Superior."

JUSTIFICATIVA

O Celpe-Bras é o instrumento legal existente no país para aferir a proficiência de estrangeiros na língua portuguesa. Considerando a importância da comunicação na relação médico-paciente e formulação do diagnóstico nosológico, entendemos imperiosa a adoção do Celpe-Bras para garantir o perfeito domínio da língua portuguesa pelos médicos estrangeiros.

15/07/13
DATA

Lelo Coimbra
ASSINATURA PARLAMENTAR